



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Sexta-feira • 24 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 3179

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

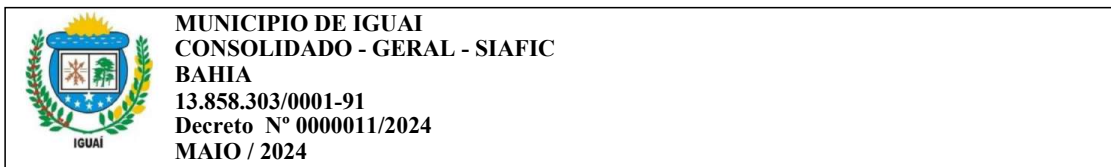
Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000011/2024, 23 de maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.000,00
(quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acosdo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2.049 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 150000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
Total		4.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 154000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.024 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2.037 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		4.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO MOFIMHO DOS SANTOS
PREFEITO
CPF: 568.859.545-00